



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 22 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 191

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 3.626/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- **DECRETO Nº 3.627/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a):** Wilson Paes Cardoso
- **CNPJ:** 13.922.570/0001-80
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel:** (75) 3335-2119



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 191

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.626  
22/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 75.000,00( Setenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEADER</b>			
1070	AMPLIAÇÃO SISTEMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	44.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>44.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>44.000,00</b>
<b>03.01.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE -SEDUC</b>			
1026	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E/OU GINASIO DE ESPORTE			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2049	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE			
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>03.02.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	4.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 30%			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>05.00.002</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS			
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	2660	Transferência de Recursos do Fundo	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>75.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 75.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 191

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

### Dotações Anuladas

<b>03.02.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	21.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	49.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
<b>05.00.002</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	2660	Transferência de Recursos do Fundc	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>75.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 22 de outubro de 2024

WILSON PAES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F: 054.695.385-91



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 191

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.627 / 2024  
De 22 de Outubro de 2024  
Lei 270 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 3239 de 25/10/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0402000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
<b>2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 / 1500 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

ANDARAÍ - BA, 22 de Outubro de 2024

WILSON PAES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F: 054.695.385-91